S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 26/02

========== Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 07 de Outubro, último, exarada a folhas 204, ponto 215, do livro de actas 105, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro.==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30 .==========

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

266 - 020/999/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Reconversão de subsídio.==========

========== No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária, realizada em 27 de Setembro de 1999, ponto 139, exarada a folhas 160, do livro de actas nº. 95, e referente ao assunto em epígrafe, no qual foi deliberado conceder um subsídio de Esc. 500.000$00 (quinhentos mil escudos), presente novamente à reunião o processo em epígrafe.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior e transferir a respectiva verba, no montante de € 2.493,88 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos), para o Governo Democrático de Timor-Leste, entregando-o, pessoalmente, a D. Carlos Filipe Ximenes Belo, Bispo de Díli, Prémio Nobel da Paz, para portador desse atributo que deverá ser orientado, preferêncialmente, para acções ligadas à Saúde e à Educação.==========

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

267 - 110/114/000 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DE COIMBRA=====

========== Oriundo do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, presente à reunião ofício nº. 501-FS, datado de nove do corrente mês, acompanhado de fotocópia do parecer final e do parecer síntese da Inspecção Ordinária efectuada efectuada a este Município pela Inspecção - Geral da Administração do Território que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a fim

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desta Câmara informar se alguma das irregularidades participadas pelo IGAT foi corrigida.==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da nova posição assumida pela Inspecção Geral de Administração Local do Território e deliberou, por unanimidade, reiterar a justificação já apresentada e aprovada na reunião de Câmara realizada em vinte e três de Setembro, último, a propósito deste assunto.---------- Mais foi deliberado dar conhecimento do conteúdo daquela e da outra deliberação já tomada por este orgão, sobre esta matéria ao Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.==========

268 - 500/501/100 - BIOFUN - Projecto para uma instalação industrial em Moimenta da Beira para fabricação de sumos concentrados de mâça, pêra e outros.========== Oriundo da firma em epígrafe, presente à reunião um Projecto para uma instalação industrial em Moimenta da Beira para a fabricação de sumos concentrados de maçã, pêra e outros, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista a uma candidatura para obter o máximo de apoios por parte de fundos comunitários e / ou outros fundos possíveis de requerer.==========

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara tomado conhecimento da pretensão formulada pelo Empresa BIOFUN, manifestou todo o interesse e empenhamento em vir a criar condições para a concretização do investimento.---------- Assim, tendo em vista uma decisão fundamentada a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Presidente da mesma a recolha de todos os elementos que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

possam clarificar as condições propostas, no que se refere ao caudal de àgua necessário, à energia eléctrica suficiente, à criação de infra-estruturas de tratamento de resíduos, às implicações do abastecimento de água com o sistema Multimunicipal a que o Município está vinculado e outros esclarecimentos que considerar pertinentes.======

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

269 – 310/301/000 – OBRAS EXECUTADAS PELA FIRMA JEREMIAS DE MACEDO & Cª. , LDA – Exposição do Engenheiro Civil Assessor Principal, João Pinto Cardoso==========

========== No seguimento da reunião de Câmara realizada em 7 de Outubro, último, exarada a folhas 215, ponto 228, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar aos Serviços Técnicos da D.O.M. justificações e informações complementares sobre diversas obras executadas pela firma Jeremias de Macedo & Cª., Lda, presentes à reunião os referidos processos acompanhados das informações elaboradas pelo Engenheiro Civil JOÃO PINTO CARDOSO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, com vista à sua análise e apreciação. ---

DELIBERAÇÃO: Relativamente ao ponto 1 da exposição do referido Técnico Superior, que foi presente à reunião ordinária realizada em 7 do corrente mês, e que se refere à Beneficiação da E.M. 519, entre Moimenta da Beira (E.N. 226) e a povoação de Castelo, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a decisão já tomada sobre o assunto,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que considera oportuna e coerente. ----------

---------- No que concerne ao ponto 2 da referida exposição, relativamente à Beneficiação da E.M. 514, entre Moimenta da Beira e a E.N. 323 (Peravelha), considerando que a análise do processo se enquadra no novo contexto em que a empresa adjudicatária é promotora da interrupção de uma peritagem determinada pela Câmara, esta deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, estes com base na declaração de voto conjunta que na parte final deste assunto se transcreve, proceder à audiência prévia da firma adjudicatária, nos termos do artigo 101º., do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias, informar se pretende retomar a referida peritagem. Caso não aceite assumir uma intervenção activa e conclusiva na retoma do processo de peritagem, com base nos elementos já conhecidos e relativamente a trabalhos não realizados, será, de imediato, comunicado ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos e para efeitos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro. ----------

---------- Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista: ----------

---------- *"Votamos contra a imposição desta fase processual, por parte dos Vereadores do Partido Social Democrata, por considerarmos que a empresa, sendo conhecedora da exposição dos serviços Técnicos da Câmara Municipal, teve já oportunidade para se pronunciar sobre o respectivo conteúdo. Além do mais, deixou evidente na declaração*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apensa ao relatório da Comissão de Peritagem a sua intenção de não proceder a quaisquer medições que confirmem ou desmintam a exposição acima referida dos serviços Técnicos desta Câmara. Julgamos, assim, que a Câmara deveria, com base na exposição Técnica da D.O.M., no relatório da Comissão de Peritagem e na declaração de recusa referida, proceder, de imediato, à participação do assunto ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, nos termos e para efeitos do nº. 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro".----------

---------- Quanto ao ponto 3 da referida exposição, relativamente à E.N. 323, entre Moimenta da Beira e Tabuaço, dado que a firma adjudicatária, através do ofício com a referência DO/MP/715/2002, datada de 14 de Outubro de 2002, registado nesta Câmara sob o nº. 7183, em 15 do mesmo mês, se recusa a dar continuidade à peritagem em tempos determinada pela Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, continuando a reivindicar trabalhos não realizados, segundo informação dos Técnicos, responsáveis pela fiscalização da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar à referida Associação o recurso à participação prevista no 5, do artigo 188º., do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, isto é, ao Ministério Público, bem como ao Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário. ----------

---------- No que diz respeito ao ponto 4, da exposição acima referida, relativamente à Beneficiação da E.M. 505-1, entre a E.N. 323 (Baldos) e a Barragem do Vilar, considerando que a última exposição do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PINTO CARDOSO, datada de hoje, em nada altera os pressupostos que estiveram na base da última decisão tomada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada em 7 de Outubro do corrente ano. ----------

---------- Relativamente ao ponto 5 da exposição em causa, referente à Construção do Arruamento na Vila de Moimenta da Beira (Troço entre a E.N. 226 e o Bairro de Nossa Senhora de Fátima), considerando que a última comunicação da firma adjudicatária, registada nesta Câmara sob o nº. 7121, em 14 do corrente mês de Outubro, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, bem como a última exposição do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, datada de hoje, em nada alteram os pressupostos que estiveram na base da última decisão tomada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada em 7 de Outubro do corrente ano. ----------

---------- No que concerne aos pontos 6 e 7 da exposição do referido Técnico Superior, presente à reunião ordinária realizada em 7 do corrente mês, referentes à Pavimentação de Arruamentos nas Povoações de Vide, Arcozelo do Cabo, Cabaços e Nagosa e à Pavimentação de Arruamentos nas Povoações de Arcas, Alvite, Leomil e Paço, considerando que as últimas exposições do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, ambas datadas de hoje, em nada alteram os pressupostos que estiveram na base da última decisão tomada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, confirmar a deliberação tomada em 7 de Outubro do corrente ano. ----------

270 – 310/301/120 – ALARGAMENTO DO PONTÃO DA E.M. 514 – Exposições

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Engenheiro Civil Assessor Principal João Pinto Cardoso - Esclarecimento do Engenheiro Civil João Pedro Marques Rodrigues ========== No seguimento da reunião de Câmara realizada em 7 de Outubro, último, exarada a folhas 217, ponto 228, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Engenheiro Civil JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES esclarecimentos sobre a acusação feita pelo Engenheiro Civil JOÃO PINTO CARDOSO, relativamente à obra em epígrafe, presente à reunião a informação nº. JP40/DOM/2002, datada de 14 de Outubro, último, do seguinte teor: ----------

----- "*Face à solicitação do Sr. Presidente, assim como à deliberação de Câmara, no sentido de esclarecer um dos artigos do Orçamento de execução da Obra de "Alargamento do Pontão da E.M. 514", refere-se o seguinte:* ----------

----- *- Conforme Mapa de Conta Final, em anexo, verifica-se que o montante dos trabalhos executados (4.898.800$00) ficou abaixo do valor da adjudicação (4.925.800$00);* ----------

----- *- Todavia, tal resultado só foi possível pela substituição dos trabalhos previstos no artigo 7º. da proposta, cujo montante é de 385.200$00, colocando em obra outro tipo de guardas de segurança, com total respeito pelas normas e condições de segurança e a garantia da qualidade da obra;* ----------

----- *- Com esta substituição, poupou-se ao erário público a quantia de 27.000$00;* --------

----- *- Caso contrário, a obra ficaria acima do valor da proposta, havendo necessidade de trabalhos a mais.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Conclusão: ----------

----- A figura da substituição aqui referida permitiu realizar completamente a obra, sem haver necessidade de formalizar trabalhos a mais realizados, que se referiam à execução de fundações, antes, pelo contrário, permitiu poupar ao erário público a quantia de 27.000$00. ----------

----- Salvo melhor opinião, parece-me linear concluir que houve uma boa gestão física e financeira da obra, uma vez que a mesma se encontra plenamente executada com um valor abaixo do previsto". ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que não tenha sido adoptado o procedimento mais correcto, a Câmara aceita, por unanimidade, a justificação dada pelo Engenheiro Civil, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, aprovando a substituição dos trabalhos verificada. ---

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do nº. 1, 2 e 4 do artigo 92 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fofocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H00.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,